



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

DELIBERAÇÃO N.º 6/2012/PLENÁRIO

A Assembleia Legislativa, reunida em Plenário, delibera, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Resolução n.º 4/2000, o seguinte:

Artigo único

Não é aprovada a proposta de audição apresentada pelos deputados Chan Wai Chi e Ng Kuok Cheong, relativamente aos cinco terrenos concedidos pelo Governo e envolvidos no caso de corrupção Ao Man Long.

Aprovada em 22 de Junho de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Lau Cheok Va